

Regulamento

1. Objetivo e destinatários

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) promove um concurso de desenho com o objetivo de sensibilizar os mais jovens para as obras em exibição na exposição “Selos Portugueses de Além-Mar” e de disseminar o valor do selo como forma de expressão artística que conta histórias e transmite cultura, incentivando-os a expressar a sua criatividade.

Para participar, basta fazer um desenho subordinado ao seguinte tema: “O meu selo preferido”.

Podem participar as crianças residentes na Região Autónoma da Madeira, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, completados até 31 de janeiro de 2019. A participação é individual, estando excluídas participações coletivas. São considerados dois escalões etários:

- Dos 6 aos 9 anos.
- Dos 10 aos 12 anos.

2. Requisitos

- a) Os desenhos deverão ser elaborados em formato A4 (21cm x 29,7cm) – papel e digital. Será fator de exclusão a apresentação noutra formato.
- b) Serão aceites desenhos/pinturas/ilustrações utilizando todas as técnicas disponíveis, separadamente ou combinadas: canetas de feltro, lápis de cor, guache, aquarela, recorte e colagem. Serão igualmente aceites os trabalhos elaborados com recurso a ferramentas digitais.
- c) O trabalho deve ser acompanhado de uma folha com os dados do concorrente, nomeadamente:
 - nome completo;
 - data de nascimento;
 - morada completa;
 - número e indicação do documento de identificação;
 - nome, contacto telefónico do responsável pela participação do menor e contacto de email.

- d) Os responsáveis pela participação dos concorrentes (professores ou encarregados de educação) deverão assegurar a originalidade dos desenhos apresentados, devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos.
- e) Cada concorrente só poderá submeter a concurso um desenho.
- f) A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

3. Prazo e envio

A data limite de receção das cartas é 29 de março de 2019. Os trabalhos deverão ser enviados por correio postal ou correio eletrónico para:

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
Concurso “O meu selo preferido”
Rua Vale das Neves, 19
9060-325 S. Gonçalo - Funchal

concurso.selo@anacom.pt

4. Júri

O júri do concurso será constituído por três elementos: um representante da ANACOM, um representante do Governo Regional da Madeira, por este designado, e um terceiro elemento ligado às artes visuais, designado pela ANACOM.

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- criatividade;
- originalidade;
- conformidade e interpretação do tema.

O júri reserva-se o direito de excluir os trabalhos que evidenciem ajuda de terceiros.

5. Propriedade e direitos de utilização

Para todos os efeitos legais, fica a ANACOM com a posse e a propriedade das imagens selecionadas, renunciando os seus autores a todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo os direitos autorais sobre a imagem selecionada, os quais são transferidos para a ANACOM.

Pela renúncia dos direitos a que alude o parágrafo anterior não é devida qualquer contrapartida, para além do prémio a atribuir aos autores das imagens seleccionadas (ponto 6 do presente regulamento).

Os responsáveis pela participação dos concorrentes (professores ou encarregados de educação) devem garantir a autoria e a originalidade das mesmas e responsabilizar-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a imagem, o descritivo e todos os elementos constantes na proposta não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros, ficando reservada, exclusivamente, à ANACOM a utilização das imagens seleccionadas/vencedoras para os fins e efeitos que achar convenientes, nomeadamente exposição nas suas instalações.

6. Prémios e divulgação dos resultados

O vencedor de cada escalão receberá um *tablet*. O 2.º e 3.º classificados de cada escalão receberão, cada um, uma máquina fotográfica Instax. Os prémios dos 2.ºs e 3.ºs lugares poderão não ser atribuídos e, em alternativa, serem conferidas menções honrosas, sem valor pecuniário.

No caso de o trabalho vencedor ter sido enviado através de um estabelecimento de ensino, o professor responsável receberá um exemplar do livro “As mais belas árvores de Portugal” e a escola será premiada com *software* educativo e com a coleção “História das ex-colónias de Portugal em selos e notas” (fascículos, caderneta e carteiras com selos e notas).

A partir de abril de 2019, os vencedores serão informados por carta e os resultados poderão ser consultados em www.anacom.pt ou solicitados através do email info.madeira@anacom.pt.

Os prémios serão entregues em cerimónia a decorrer nas instalações da ANACOM no Funchal, Madeira.